

RESOLUÇÃO Nº 35/2022

MONTE NEGRO/RO, 06 de julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE Nº 36000426034202200 DE INCREMENTO PARA CUSTEIO DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária no dia 05 (cinco) de julho de dois mil e vinte dois, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, com início às 09h00 com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da proposta de Incremento para Custeio do Piso de Atenção Primária – PAB, nº 36000426034202200, de origem de emenda parlamentar nº 41730003 no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro CNPJ: 11.957.240/0001-03 para Custeio do Piso de Atenção Primária – PAP.

Que a referida proposta de incremento foi submetida a votação e aprovada por todos os conselheiros presentes.

Que a aquisição atende as necessidades de melhoria e amplitude do atendimento em saúde em relação a atenção primária.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à proposta de Incremento para Custeio do Piso de Atenção Primária – PAB, nº 36000426034202200, de origem de emenda parlamentar nº 41730003 no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro CNPJ: 11.957.240/0001-03 para Custeio do Piso de Atenção Primária – PAP.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024

Alcione Baieta da Silva Bohrer.

Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 035/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93*. **2-*8 em **06/07/2022 13:17:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
13E4.6Z17.137H.U66Z.6233, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER**, CPF: 718.75*. **2-*5 em **06/07/2022 12:40:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
12K4.6V40.2574.U252.5010, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **62.603**. Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 35/2022**

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*. **2-*7, em **06/07/2022 12:21:42**, contendo 350 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1277.7421.8423.365W.5766



Avenida Marechal Cândido Rondon,
nº 2071, Setor 01
Contato: (69) 3530-2480



1277.7421.8423.365W.5766





Avenida Marechal Cândido Rondon,
nº 2071, Setor 01
Contato: (69) 3530-2480

OFICIO Nº 128/SEMUSA/2022

MONTE NEGRO/RO, 01 de julho de 2022.

Ao
**Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO**

Venho através do presente para cumprimenta-los cordialmente e na oportunidade solicitar análise e deliberação deste Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Negro/RO, quando ao recebimento de recurso oriundo de Proposta sendo:

- **Proposta de Incremento Temporário PAB - Nº. 36000426034202200, de origem de emenda parlamentar nº 41730003 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro CNPJ: 11.957.240/0001-03 para Custeio ao Piso da Atenção Primária (PAP).**

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 035/GAB/2021

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER, CPF: 718.75*. **2- *5** em **01/07/2022 13:41:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1364.6441.1047.H054.1763**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **61.273**. Tipo de Documento: **OFICIO - Nº 128/SEMUSA/2022**

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA, CPF: 023.48*. **2- *7**, em **01/07/2022 13:13:21**, contendo 124 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1340.2H13.821V.W847.2487



1340.2H13.821V.W847.2487

ID: 61.273, KAMILA FERREIRA DA SILVA(01/07/2022 13:13:21) Palavras:124
Cód. Autenticidade: 1340.2H13.821V.W847.2487 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

| | | | |
|-----------------------------------|---|------------------------------|------------|
| Nº da Proposta | Ano | | |
| 36000426034202200 | 2022 | | |
| CNPJ | Beneficiário | Estera Administrativa | |
| 11957240000103 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO | MUNICIPAL | |
| Tipo de Beneficiário | Dirigente | CPF do Dirigente | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | SIOps Indisponivel. | SIOps Indisponivel. | |
| População | Telefone | Município | CEP |
| 16.158 | 6935302480 | MONTE NEGRO | 76.898-000 |
| Endereço | E-mail | | |
| MARECHAL CANDIDO RONDON, SETOR 01 | montenegro_saude@hotmail.com | | |



RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

| Composição | Número | Valor |
|-------------------|---------------|--------------|
| EMENDA | 41730003 | 100.000,00 |

DADOS DO CADASTRADOR

Nenhuma informação encontrada.

